

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS**

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 06/2022

2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº. 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS E A EMPRESA SAN ANTONIO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS**, localizado na Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, Centro, CEP 88443-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.164.340/0001-62, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Nelson Back, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, CPF nº. 398.646.509-04.

CONTRATADA: **SAN ANTONIO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Anitápolis, 320 – Ap. 202, centro, cidade de Alfredo Wagner/SC, centro, CEP: 88450-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.777.306/0001-05, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador.

As partes contratantes sujeitam-se às normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994; a Portaria GM/MS nº 3277, de 22/12/2006, assim como demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, da mesma forma, com base nos termos do Edital de Inexigibilidade nº 05/2021, e às seguintes cláusulas deste aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do contrato nº. 06/2022 de 01/01/2024 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

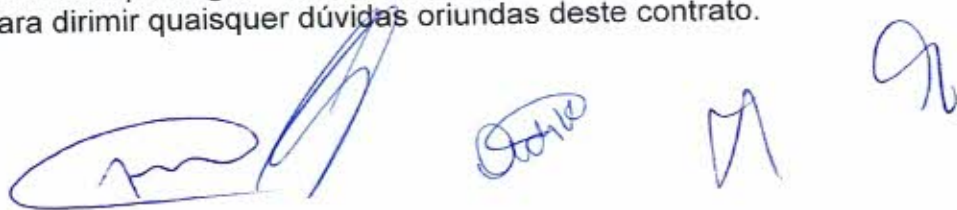
2.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS na Dotação Orçamentária do exercício de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro de Ituporanga – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.



E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

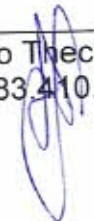
Vidal Ramos, 26 de dezembro de 2023.




FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS
Nelson Back – Prefeito Municipal
Contratante

SAN ANTONIO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
Contratada


Testemunhas:



Eduardo Thechrin
CPF: 083.410.239-03

Adriana Rech Kammers
CPF: 008.287.929-09

Fiscal do Contrato:



Rodrigo Tabarelli
CPF: 043.895.559-52